



(Proc. nº 15.143)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 238, DE 06 DE OUTUBRO DE 1982

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 05 de outubro de 1.982, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido à Profa. YOLE ANTIQUEIRA MENDES PEREIRA o título de "Cidadã Jundiaense".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (06.10.1982).

ARI CASTRO NUNES FILHO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (06.10.1982).

Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR

Diretor Legislativo